

## **PORTARIA N° 134/2015**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

**CONSIDERANDO** término de contrato dos funcionários Helio Sandro teixeira Soares e Eder Geovane Farias Coelho, auxiliares técnicos lotados nos municípios de Altamira e Monte Alegre, respectivamente;

CONSIDERANDO que o pagamento de verbas rescisórias para colaboradores com 1 ano ou mais precisam ser homologadas na DRT ou Sindicato;

CONSIDERANDO que o sindicato não possui o número do código sindical, até o momento, impossibilitando de homologar recisões de pessoal;

**CONSIDERANDO** portanto, necessidade de deslocamento do colaborador Odir а Silva, chefe da Seção de Pessoal, а estes municípios para realização do procedimento.

## RESOLVE:

Odir Designar o colaborador Santos da Silva, Chefe de Pessoal, para realizar cumprimento da homologação da rescisão contratual dos funcionários Helio Sandro Teixeira Soares e Eder Geovane Farias Coelho na DRT dos municípios Altamira e Santarém, nas datas de 14 e 15/04/2015;

pagamento de 3 (três) diárias para 0 colaborador Odir Santos chefe da Seção de Pessoal, para seu deslocamento aos municípios supracitados realizar homologação acima início viagem para descrita, sendo 0 da em 14/04/2015 e retorno em 16/04/2015;

Conceder а emissão aéreas ao referido colaborador de passagens no trecho Belém/Altamira/Santarém/Belém. Belém Altamira sendo а ida no 14/04/2015(manhã), Altamira Santarém no dia 15/04/2015 retorno Santarém-Belém no dia 16/04/2015:

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 13 de Abril de 2015.

Elias da Silva Lima PRESIDENTE